DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

"COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
AVENIDA 09, s/nº CENTRO – Riolândia - SP
CEP: 15495-000. Fone (17) 38017123

COMUNICADO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cláudia Lúcia de Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 19.240.449-0 SSP/SP e CPF: 154.278.268-66, designada para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 28 da Lei Complementar 2148, de 05 de abril de 2012 e suas devidas alterações, em relação as **Substituições Eventuais de aulas,** durante o impedimento legal e temporário dos integrantes do quadro do magistério público municipal, torna público as **convocações e notificações** para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – Área da Educação -, seguindo rigorosamente a classificação do mesmo, para quando se fizer necessário a **Substituição Eventual-dia** durante o ano letivo de 2022. A medida se justifica plenamente em virtude do período de excepcionalidade, em relação a pandemia da COVID-19 e demais fatores que compõe a estrutura educacional, da Rede Municipal de Ensino e Riolândia-SP.

Riolândia, 07 de fevereiro de 2022

Cláudia Lúcia de Carvalho
RG 19.240.449-0 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2021, datado de 20 de dezembro de 2021, seguindo a classificação por médias, para as funções abaixo relacionadas:

A referida convocação encontra parâmetro legal **no item B - aqueles que estão autorizados a lecionar a disciplina de Língua Estrangeira, item 2 - alínea "b"**, - os estudantes de Licenciatura específica na língua estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira, e ainda, no **item B, item 1, alínea "g", - os estudantes de Licenciatura em História; nos termos da Indicação do Conselho Estadual de Educação n° 213, de 27 de outubro de 2021.**

FUNÇÃO - INGLÊS:

Candidatos	Nota Final	Classificação
IZA PAULA DE OLIVEIRA ALVES	55,00	1ª

FUNÇÃO - HISTÓRIA:

Candidatos	Nota Final	Classificação
JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	34,00	7ª

O candidato convocado deverá comparecer, no dia 08/02/2022, às 8h, na E.M.E.B. Profª. Maria Aparecida dos Santos Franco, sito à Rua 14, 667, Centro, Riolândia/ SP, para atribuição de aulas remanescentes. Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL